

CONVOCATÓRIA FESTIVAL CINE MIS 2019

A Convocatória Festival Cine MIS 2019 tem por objetivo criar um espaço de lançamento e difusão de filmes nos gêneros ficção, documentário e animação, captados em qualquer formato, sem limite de duração (curtas, médias e longas-metragens) e que ainda não tenham sido exibidos em circuito comercial. As inscrições são gratuitas e ficam abertas até o dia 29.11.

As exibições serão feitas nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2019 das 19h às 22h. A exibição do filme é aberta ao público, com entrada franca e conta com assessoria de imprensa e convite eletrônico.

A presente Convocatória é uma iniciativa do Museu da Imagem e do Som, instituição da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo administrada pela Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho Organização Social de Cultura.

Regulamento

1. Requisitos

1.1 Podem ser inscritos filmes nos gêneros ficção, documentário e animação, captados em qualquer formato, sem limite de duração (curtas, médias e longas-metragens) e que ainda não tenham sido exibidos em circuito comercial.

1.2 Não serão aceitas inscrições de filmes não concluídos até a data de inscrição, tampouco projetos de caráter publicitário e/ou institucional.

1.3 Filmes em língua estrangeira deverão estar com legendas em português (do Brasil).

1.4 O candidato deve ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos.

1.5 O candidato pode ser brasileiro – nato ou naturalizado – residente no Brasil ou exterior. Neste último caso, deve residir no Brasil há no mínimo dois anos e estar inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

2. Inscrições

2.1 As inscrições para a seleção do programa Festival Cine MIS são gratuitas e podem ser efetuadas até o dia 29 de novembro de 2019.

2.2 Para inscrições de grupos, apenas um dos integrantes – com maioria civil – deverá constar como responsável.

2.3 Para participar da seleção, o candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível no site MIS (www.mis-sp.org.br), no qual deverá constar, entre outras informações:

- ficha técnica do filme (nome civil e artístico do(s) autor (ES) da obra; título da obra, ano e local de realização, duração do filme, suporte de captação e classificação indicativa).
- sinopse de até 600 (seiscentos) caracteres;
- *link* do YouTube ou do Vimeo com a íntegra da obra inscrita.
- imagens em alta resolução para divulgação da exibição.

2.4 A classificação indicativa da obra deve ser estabelecida de acordo com o Guia Prático disponível no *site* do Ministério da Justiça: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico/classind-guia-pratico-de-audiovisual-3o-ed.pdf>

2.5 A inobservância de algum dos critérios estabelecidos ou a falta dos materiais solicitados acarretará a invalidação automática da inscrição efetuada.

3. Seleção

3.1 Serão selecionados doze filmes para exibição no Museu da Imagem e do Som.

3.2 São critérios norteadores da comissão de seleção:

- a) contribuição para o fortalecimento da diversidade cultural;
- b) relevância do projeto para o desenvolvimento da linguagem audiovisual;
- c) qualidade artística e técnica.

3.3 A relação dos filmes será divulgada com até 10 (dez) dias de antecedência à exibição contados a partir da data de comprovação da entrega de todos os documentos necessários à análise. As datas de exibição poderão ser alteradas caso haja necessidade de readequação em virtude da grade de programação do Museu.

3.4 Não caberá recurso das decisões da comissão de seleção.

3.5 O MIS oferece o evento de lançamento dos filmes selecionados, com assessoria de imprensa e convite eletrônico.

3.6 As cópias em DVD, Blu-Ray ou arquivo digital, DCP ou MP4 (codecH264), preferencialmente em HD (720p) ou Full HD (1080P), para exibição deverão ser entregues até 5 (cinco) dias antes do evento. Expirado o prazo, o filme poderá ser desclassificado. As despesas de envio das cópias de exibição serão de responsabilidade do realizador.

3.7 O (A) realizador (a) autoriza a exibição e/ou utilização da(s) obra(s) em programas de difusão do MIS, tais como [Pontos MIS](#) e outros, bem como autoriza sua itinerância, caso seja necessário.

3.8 A presente Convocatória não possui caráter oneroso e será utilizada exclusivamente para fins culturais, educacionais e institucionais.

4. Direitos de Imagem

Os selecionados autorizam a utilização de seus nomes, imagens, minibiografias e textos sobre a obra para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, televisão, rádio ou meio análogo de difusão, exclusivamente para divulgação das exposições e convocatórias, sem fins lucrativos.

5. Direitos Autorais

5.1 O (a) selecionado (a) assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na produção do projeto inscrito, garantindo que as imagens, as músicas, as melodias e as composições não infringem quaisquer direitos de autor, conexos ou de propriedade de terceiros.

5.2 O (a) selecionado (a) será responsável pela obtenção de toda autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras de terceiros – necessários para o pleno atendimento à legislação incidente sobre o projeto/obra, em especial a legislação autoral.

5.3 Caberá a ele/ela responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando ao MIS o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

5.4 A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

6. Disposições Finais

6.1 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cinemis@mis-sp.org.br

6.2 A participação na **Convocatória Festival Cine MIS 2019** implica na total aceitação deste regulamento. Os casos omissos ou não previstos nesta Convocatória serão analisados e decididos pela direção e pela equipe de programação do MIS.